

Aviso de Abertura de Concursos de Contratação de Escola

Grupo 550 - Informática

Ano Letivo 2018/2019

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de 1 docente, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho.

Horário(s) a concurso:

50	Informática	22 *	Anual
----	-------------	------	-------

* O horário passou para 22 horas (completo) por necessidade de aumento de horas (ver imagens abaixo)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA

Escola Secundária Sebastião da Gama

Horário do professor: 550_2

Docente:		Horário nº:	
Habilitações:		Categoria:	
		Grupo: 550	

Ano letivo: 2018 - 2019

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:15 - 09:00	12E . Ap:_Inf	A102			12E . Ap:_Inf	A102				
09:00 - 09:45	12F . Ap:_Inf	A102			12F . Ap:_Inf	A102				
10:00 - 10:45					7A . TIC_EB 7B . TIC_EB	A101 A101				
10:45 - 11:30					■ Man.Eq.Inf.	DEPT				
11:45 - 12:30										
12:30 - 13:15										
13:30 - 14:15			7G . Rob_E	O015						
14:15 - 15:00			8E . TIC_EB	A101						
15:15 - 16:00			12F . DT	DT						
16:00 - 16:45										
17:00 - 17:45			7C . TIC_EB 7D . TIC_EB	A101 A101						
17:45 - 18:30	7G . Cid_De 7G . TIC_EB	O109 A102							7E . TIC_EB 7F . TIC_EB	A102 A102

Entrada em vigor: 09 de Outubro de 2018

Data de Validade: 31 de Agosto de 2019

◆ CL ■ TE

Comp. não Letiva	Totais	Observações
Trabalho de Escola	1	CL - Componente letiva 12
Artigo 79	0	CNL - Comp. não letiva 13
Trabalho Individual	10	
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL 25

conciliado com:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Aranguez

Horário do professor: 550(1)

Horário n.º:	
Docente: 550(1)	Categoria:
Habilitações:	Grupo: 550

Ano letivo: 2018 - 2019

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:20										
09:30 - 10:20							8C_ar . Robótica	E07		
10:35 - 11:25			8A_ar . Robótica	E07						
11:35 - 12:25										
12:30 - 13:20										
13:30 - 14:20	8B_ar . Robótica	E07					8E_ar . Robótica	E07		
14:30 - 15:20										
15:35 - 16:25	8D_ar . Robótica	E07			8F_ar . Robótica	E07	8G_ar . Robótica	E07		
16:35 - 17:25							8I_ar . Robótica	E07		
17:30 - 18:20										

Entrada em vigor: 15/10/2018

Data de Validade: 31 de Agosto de 2019

◆ CL ■ NC

Comp. não Letiva	Totais	Observações
Trabalho de Escola	0	Não contar: 1
Artigo 79	0	
Trabalho Individual	0	
Reunião	0	
	TOTAL: CL+CNL	
	13	

O processo de candidatura é feito unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>).

A habilitação académica para cada um dos horários é a divulgada no respetivo horário, lançado a concurso na aplicação da DGAE, sendo eliminadas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

Outros elementos relativos ao concurso:

1. O **prazo** para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis.
2. **Modalidade de contrato de trabalho** – Contrato de trabalho a termo resolutivo;
3. **Duração do contrato** – *anual*;

4. **Local de trabalho** – Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama (parte do horário na Escola Secundária Sebastião da Gama e a restante parte na EB23 de Aranguez);
5. **Caraterização das funções** – Informática / Robótica
6. **Disciplinas/Funções e horas a lecionar** - As disciplinas, bem como o número de horas a lecionar, são divulgadas em cada um dos horários lançados a concurso na aplicação da DGAE;

7. **Critério geral de admissão**

- Serão admitidos ao concurso apenas candidatos que possuam as habilitações requeridas para cada um dos horários.

- Critério único e obrigatório:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- **Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor**

ou

- **Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)**

9. **Operacionalidade do processo de seleção**

- A seleção dos candidatos será feita por um Júri, a designar pelo diretor;
- Será selecionado o primeiro candidato e assim sucessivamente;
- Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos concursos será feita na página eletrónica da escola e em local visível da escola;
- Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído;
- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se através da referida aplicação, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação;
- A apresentação do candidato é realizada até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;
- A não-aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação a sua colocação.

10. Constituem motivos de exclusão do concurso:

- O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta;
- Não possuírem a habilitação académica requerida.
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas.

11. São critérios de desempate:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

AESG, 15 de outubro de 2018

A Diretora

Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira